



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 663, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2350, 20/12/2021.

“Altera representantes do Conselho Municipal do Idoso”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Ofícios nº 0261 e 0262/2021 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representantes do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo informado:

Presidente: Ibrandina Maria David

Vice-Presidente: Lidiane Fraga Leocádio

Secretária Executiva: Rayane Guimarães de Jesus

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Gonçalo Jesus de Souza

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gláucia Vieira da Silva Severo

Suplente: Naylen Cristina Cordeiro Santana

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Claudineia Alves Felicio Santos

Suplente: Richelly Pereira Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lidiane Fraga Leocádio

Suplente: Lucilene Araújo Borges

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Marleida Vieira de Freitas Farias

Suplente: Luzia Amélia Souza de Freitas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituição de Longa Permanência Casa da Esperança “Tia Nega”

Titular: Mara Lúcia Miranda de Oliveira

Suplente: Gláucia Maria de Oliveira

Rotary Club:

Titular: Feliciano de Assis Souza

Suplente: Zelone Campos

Loja Maçônica União do Araguaia:

Titular: Augustinho Claudino Neto

Suplente: Antônio José Buono Júnior

Casa da Amizade:

Titular: Renilda Maria de Araújo Fraga

Suplente: Ilse Maria Zanatta

Representantes Grupo dos Idosos:

Titular: Ibrandina Maria David

Suplente: Neuraci de Moraes David

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 625/2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal